

Ata nº 04/2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estando presentes os conselheiros do FUNDEB, abaixo-assinados e presidida pela Conselheira Presidente Senhora Lidiane Gallio da Silveira, a qual deu as boas vindas a todos e inicialmente explicitou sobre as receitas e despesas do FUNDEB, relacionadas ao trimestre de julho a setembro de 2024. O saldo em 30 de junho de 2024 era R\$ 74.035,59. A receita no mês de julho foi de R\$ 1.891.333,86 e as despesas de R\$ 1.684.630,43, restando um saldo em 31 de julho de R\$ 280,739,02. No mês de agosto a receita foi de R\$ 966.913,47 e as despesas no valor de R\$ 1.101.066,83, restando um saldo em 31 de agosto de R\$ 146.585,66. No mês de setembro a receita foi de R\$ 841.277,01 e despesas no valor de R\$ 850.671,67, restando um saldo em 30 de setembro, no valor de R\$ 137.191,00. Após análise, foi constatado que os recursos foram gastos, de acordo com as normas legais estabelecidas pelo FUNDEB, com pagamento de pessoal. Passou-se então para análise da documentação da receita e despesa do PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, sendo que havia um saldo em 30 de junho de 2024, no valor de R\$ 146,23, e a receita oriunda do FNDE no mês de julho foi de R\$ 535,42 e as despesas de R\$ 535,42, restando um saldo em 31 de julho de R\$ 146,23. No mês de agosto a receita foi de R\$ 22.316,88 e despesas no valor de R\$ 0,00, restando um saldo em 31 de agosto de R\$ 22.463,11. No mês de setembro a receita foi de R\$ 284,51 e despesas no valor de R\$ 146,23, restando saldo em 30 de setembro no valor de R\$ 22.601,39. Os recursos dos programas foram gastos de acordo com as normas vigentes, estando assim em condições de receber o parecer favorável desse Conselho. Foi aberto espaço para manifestação dos conselheiros presentes, que após análise da documentação a referida Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade foi apresentado a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a **LOA** – Lei Orçamentária Anual. Para explanação deste assunto contamos com a presença da contadora municipal Janaína Varaschin, que apresentou o orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2025. A receita total do município está estimada em R\$ 36.276.165,81 (valor estimado de dedução do fundeb de R\$ 2.858.044,60), sendo o saldo geral da Secretaria Municipal de Educação de R\$ 2.932.559,18 e para despesas totais com educação o valor de R\$ 8.831.488,71. Ressaltou a obrigatoriedade da aplicação mínima dos recursos na área da educação. As dúvidas levantadas sobre o orçamento foram respondidas pela contadora. Ao final a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marcia Aparecida Alves de Paula, oficial administrativo da Secretaria de Educação, designada para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes.

Lidiane Gallio da Silveira, Sandra Teixeira de Souza
Dairani Tenreiro Loto, S. de M. de S., Jaqueline de F. Lima Moura
Gislaine Carvalho Cabral